



Of. /SEPLAN N°023/2025

Dionísio Cerqueira/SC, 26 de fevereiro de 2025.

Assunto: **Resposta ao setor de licitação, referente ao processo licitatório N°11/2025**

Ao responsável pelo setor,

Sr. **Jean Wust,**

Venho por meio deste responder a impugnação feita pela empresa GT Solar Serviços Elétricos e os esclarecimentos feitos pelas empresas 311 Aiports, Novos Aeroportos e Infracea.

Com relação a impugnação, solicitamos que as participantes tenham registro da empresa, quanto do profissional técnico nos seguintes órgãos CREA, CAU, CRT ou órgão equivalente, para execução do objeto licitado.

Com relação aos esclarecimentos solicitados pelas empresas referente ao CHT, o mesmo não será mais exigido. Sendo um equívoco na cobrança e não havendo necessidade de ser exigido.

Desde já, nos colocamos a disposição para qualquer duvida e informações complementares que achar necessários. Sem mais para o momento e a disposição.

Att:

Guilherme H.M. Libardoni  
Secretario do Planejamento